



Carmo do Paranaíba/MG, 09 de julho de 2018.

**Ofício circular nº 015/2018**

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) \*\*\*\*\*

Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **12 de julho de 2018**, às 17h00min, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno, para deliberar sobre:

**I – primeira parte – expediente, compreendendo:**

a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 28 de junho de 2018. *Minuta da ata foi encaminhada a cada vereador.*

b) Uso da Tribuna Livre: Não há inscritos.

c) Leitura de correspondências:

c.1. Cópia do convite da “*Catedral das Assembleias de Deus em Carmo do Paranaíba*” convidando os vereadores para participarem do “*Congresso de Mulheres*”, a realizar-se entre os dias 21 e 22 de julho de 2018, aqui em Carmo do Paranaíba, *cópia anexa*.

**II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:**

a) na primeira parte, discussão e votação de:

**PROJETOS DE LEI:**

1. **PROJETO DE LEI Nº 27/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de área de terreno que especifica, e dá outras providências*”, para votação em segundo turno. **Cópias do projeto e da justificativa já foram encaminhadas a cada vereador – vide pasta 28/06/18;**

2. **PROJETO DE LEI Nº 29/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Retifica os anexos constantes da Lei Municipal nº 2.460, de 06 de dezembro de 2017 que "dispõe sobre o Plano Pluriannual para o quadriênio 2018/2021", e dá outras providências*”, para votação em primeiro turno. **Cópias do projeto, da justificativa e dos anexos encaminhadas a cada vereador – vide pasta 12/07/18;**



3. **PROJETO DE LEI N° 30/2018**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Retifica os Anexos constantes da Lei Orçamentária Anual nº 2.462, de 06 de dezembro de 2017 que "estima a receita e fixa a despesa para o Município de Carmo do Paranaíba- MG para o exercício financeiro de 2018", e dá outras providências”*, para votação em primeiro turno. **Cópias do projeto, da justificativa e dos anexos encaminhadas a cada vereador – vide pasta 12/07/18;**
4. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2018**, de autoria da Mesa Diretora, que *“Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2019”*, para votação em primeiro turno, **cópia do projeto e da justificativa será enviada a cada vereador;**
5. **INDICAÇÃO N° 34/2018**, de autoria do Vereador João Vaz de Oliveira, para votação em turno único, **cópia anexa;**

Atenciosamente,

  
JADER QUINTINO ALVES  
Presidente da Câmara -